

INDICAÇÃO N.º 34/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a instalação da placa indicativa da Travessa José Celestino Carlevatto, localizada no Bairro Pedra Branca. Logradouro denominado através da Lei Municipal n.º 4865/2024.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A atribuição de nomes aos logradouros públicos desempenha um papel fundamental na organização e identificação da nossa cidade. Ela facilita o acesso e a localização de endereços, proporcionando maior eficiência no sistema de endereçamento postal, além de garantir que os cidadãos possam se localizar com mais precisão e segurança, promovendo a integração dos bairros e a fluidez do trânsito. Esse processo também contribui para a memória histórica e cultural da cidade, ao destacar personalidades ou eventos importantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade local.

A instalação dessa placa é uma medida que visa não apenas o cumprimento da legislação, mas também a valorização do bairro e a homenagem a uma pessoa que, com seu nome, passa a ser reconhecida e eternizada na memória da comunidade. A sinalização adequada contribui para a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos moradores, pois torna o tráfego mais organizado e acessível.

Portanto, a indicação solicitada é de extrema importância para a conformidade legal, a valorização do local e a funcionalidade do sistema de endereçamento no município, atendendo às necessidades da cidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/02/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente